Ipem-MG alerta sobre atuação de falsos fiscais na região de Juiz de Fora

03 de Fevereiro de 2021 , 14:01

O Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais (Ipem-MG) alerta a população, em especial a da região de Juiz de Fora/MG, que denúncias recentes à Ouvidoria do Instituto apontam que pessoas que se apresentam em nome do Inmetro, utilizando coletes e crachás falsificados, estão agindo como falsos fiscais, com o intuito de extorquir dinheiro dos moradores. Na abordagem, pedem para fiscalizar as instalações de gás de cozinha, e orientam a troca imediata de reguladores e mangueiras, produtos esses que são vendidos por eles. Os farsantes cobram altos valores pela troca e instalação desses produtos certificados e, inclusive, chegam a ameaçar o consumidor que, caso a troca não seja realizada, irão aplicar multas.

Por este motivo, o Ipem-MG informa a população que não fiscaliza produtos em residências, assim como não os comercializa. A atuação de fiscalização se restringe à indústria e ao comércio.

Orientamos aos moradores que, caso recebam a visita desses falsos fiscais, denunciem à Polícia Militar e registre o fato na Ouvidoria do Ipem-MG, por meio do formulário Fale Conosco presente no site do Instituto, pelo endereço eletrônico ouvidoria@ipem.mg.gov.br ou telefone 08000 335 335.

Órgãos Delegados

Devido à grande extensão territorial do país, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) descentralizou as atividades nas áreas de Metrologia Legal e Avaliação da Conformidade aos Institutos de Metrologia e Qualidade, constituindo, assim, a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I).

Ao todo são 24 órgãos delegados do Inmetro e 2 superintendências, com representatividade em cada estado brasileiro.

Em Minas Gerais, o Ipem-MG está vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), e é responsável pela verificação e fiscalização de instrumentos de medição, tais como balança, taxímetros, bombas de combustíveis, produtos pré-embalados, têxteis, de certificação compulsória (brinquedos, pneus, preservativos) e veículos transportadores de cargas perigosas.

Enviar para impressão